



VOTO DE SAUDAÇÃO N.º 122/XIV

Às portuguesas e aos Portugueses nascidos em Portugal sem nacionalidade portuguesa

No Dia Internacional dos Direitos Humanos, dia 10 de dezembro, proclamado pela ONU há 71 anos juntamente com a adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos, onde se consagra no seu artigo 15º o direito de todo o indivíduo a uma nacionalidade, saúda-se as portuguesas e os portugueses nascidos em Portugal sem nacionalidade portuguesa.

Cabe ao Estado português a salvaguarda dos direitos consagrados e da cidadania a cada cidadã e cidadão.

As leis aprovadas neste parlamento servem a vida e a democracia se nelas se encontrar a justeza que tem vindo a marcar a mundividência democrática e democratizante da contemporaneidade.

Reconhecemos os progressivos esforços do Estado português nas sucessivas alterações da Lei da Nacionalidade. Porém, mantêm-se exigências burocráticas extenuantes que impedem o exercício da cidadania plena a um número indeterminado de pessoas em território nacional.

A Assembleia da República vem saudar a perseverança e a procura de justiça das pessoas nascidas em Portugal, mas sem nacionalidade portuguesa, nomeadamente as nascidas entre 1981 e 2006.

Assembleia da República, 10 de dezembro de 2019

Joacine Katar Moreira

DURP do LIVRE